D E C R E T O . . . . . nº 30/71

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de - Cr$. 3.000,00 (Treis Mil Cruzeiros), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º — Fica aberto - na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicinnal Suplementar na importância de Cr$. 3.000,00 -)Treis Mil Cruzeiros(- para refôrço das seguintes verbas:

200 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.0.0.0.02-Despesas Correntes
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.2.0.02-Material de Consumo
01-Artigos de Expediente.....Cr$. 1.000,00

210 SECÇÃO DO PESSOAL
3.0.0.0.02-Despesas Correntes
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.2.0.02-Material de Consumo
01-Artigos de Expediente.....Cr$. 2.000,00

TOTAL.....Cr$. 3.000,00

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal